



Filiada a:



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018  
**OF. Nº OSB/lc-0002/2018.**

Ao Ilmo. Sr.  
 Rogério Fernandes Figueiró  
 Diretor de Transporte Marítimo  
 Petrobras Transportes S/A - TRANSPETRO



Prezado Senhor

Barbara Oask Garofalo  
 Mat.: 27577  
 TRANSPETRO/INSPETRO/CONTTMAF/ASSESSOR

A CONTTMAF enviou no dia 26 de dezembro ofício OSB/lc-0216/2017 ao RH da Petrobras com cópia à Transpetro alertando para as grandes dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores marítimos nos navios da Transpetro para realizar o recadastramento da AMS, situação decorrente da falta de acesso à internet com qualidade que possibilite a atividade em questão, somada à inadequação dos procedimentos de fornecimento de senha extranet no sistema Petrobras à realidade dos marítimos. Na mesma ocasião, foi solicitado prazo maior para recadastramento, considerando o elevado número de marítimos que ainda não haviam encontrado meios, seguindo as orientações emitidas pela empresa, que lhes possibilitassem realizar o recadastramento.

Na semana passada, tivemos conhecimento que seria disponibilizado um telefone 0800 pela AMS como forma de possibilitar o recadastramento dos marítimos. Essa nova solução se mostrou mais efetiva e passou a ser divulgada a bordo dos navios ao longo da semana. Apesar da nova solução apresentada pela Transpetro em decorrência da atuação dos Sindicatos Marítimos, o prazo restante para o recadastramento mostrou-se extremamente reduzido, como já havíamos alertado, sendo necessário oferecer um tempo maior para divulgação e atendimento das solicitações apresentadas pela AMS após o contato inicial dos marítimos.

É importante considerar que para realizar o recadastramento, além do efetivo contato com a AMS, é necessário juntar documentos como certidões e comprovantes de endereço que normalmente não se encontram a bordo com os marítimos e que podem levar algum tempo para serem obtidos. Há também diversos casos relatados em que, mesmo com a nova solução de recadastramento via telefone, os marítimos não conseguiram nem mesmo realizar o contato inicial com a AMS pois os telefones existentes a bordo, dependendo da área em que o navio encontra-se navegando, no exterior, na cabotagem, em bacias fluviais, ou em bacias petrolíferas, não permitem realizar chamadas para numerais de ligação gratuita (0800).

Em função do exposto, sugerimos à Transpetro que realize ação junto à AMS para estender o prazo de recadastramento para marítimos por mais 30 dias e que o sistema Petrobras se abstenha de mandar cancelar carteiras dos marítimos ou de seus dependentes por falta de recadastramento, considerando que o principal motivo para tal atraso é a falta de interesse demonstrados até aqui pela Transpetro e pela Petrobras em oferecer um sistema eletrônico com chaves e senhas adequadas à realidade dos trabalhadores marítimos, bem como a exclusão

## SEDE:

SDS Ed. Venâncio V, grupos 501-503, bloco R • Asa Sul • Brasília • DF • CEP 70393-904  
 Tel (61) 3226-5263 • secretariabsb@conttmf.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS SUDESTE • Rio de Janeiro • Av. Presidente Vargas, nº 446/ sala 2205 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20071-000 • Tel (21) 2516-4301/ 2233-8329 • FAX (21) 2233-9233 • conttmf@conttmf.org.br

Santos • Av. Ana Costa, nº 79 • Conjunto 62 • Gonzaga • Santos • SP • CEP 11060-001 • Tel (13) 3232-2373 • conttmf@conttmf.org.br  
 Vitória • Rua Professor Almeida Cousin, nº 125/ salas 401/ 402/ 422 • Enseada do Suá • Vitória • ES • CEP 29050-565 • Tel (27) 3327-6688 • conttmf@conttmf.org.br

DELEGACIA REGIONAL NORDESTE • Cabedelo • Praça Getúlio Vargas, nº 79 • Centro • Cabedelo • PB • CEP 58100-261 • Tel (83) 3228-2600 • Fax (83) 3228-2921 • secretariapb@conttmf.org.br

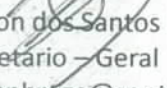
DELEGACIA REGIONAL CENTROESTE • Corumbá • Rua Antonio Maria Coelho, nº 823 • Centro • Corumbá • MS • CEP 79301-001 • Tel (67) 3231-0527 • secretariams@conttmf.org.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E AÉREOS, NA PESCA E NOS PORTOS



digital a que as empresas continuam submetendo o pessoal a bordo dos navios, de forma distinta ao que pratica em terra ou mesmo nas plataformas, onde acessar o sistema da Petrobras com chave e senha pessoal é um direito dos empregados e efetivamente possibilita obter benefícios, interagir com a empresa e acessar informações importantes.

Atenciosamente

  
Odilon dos Santos Braga  
Secretário - Geral  
odilonbraga@conttmaf.org.br

**SEDE:**

SDS Ed. Venâncio V, grupos 501-503, bloco R • Asa Sul • Brasília • DF • CEP 70393-904  
Tel (61) 3226-5263 • secretariabsb@conttmaf.org.br

**DELEGACIAS REG. ONAIS SUDESTE • Rio de Janeiro • Av. Presidente Vargas, nº 446/ sala 2205 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20071-000 • Tel (21) 2516-4301/ 2233-8329 • FAX (21) 2233-9222 • conttmaf@conttmaf.org.br**

**Santos • Av. Anja Costa, nº 79 • Conjunto 62 • Gonzaga • Santos • SP • CEP 11060-001 • Tel (13) 3232-2373 • conttmaf@conttmaf.org.br**

**Vitória • Rua Professor Almeida Cousin, nº 125/ salas 401/ 402/ 422 • Enseada do Suá • Vitória • ES • CEP 29050-565 • Tel (27) 3327-6688 • conttmaf@conttmaf.org.br**

**DELEGACIA REGIONAL NORDESTE • Cabedelo • Praça Getúlio Vargas, nº 79 • Centro • Cabedelo • PB • CEP 58100-261 • Tel (83) 3228-2600 • Fax (83) 3228-2921 • secretariapp@conttmaf.org.br**

**DELEGACIA REGIONAL CENTROESTE • Corumbá • Rua Antonio Maria Coelho, nº 823 • Centro • Corumbá • MS • CEP 79301-001 • Tel (67) 3231-0527 • secretariams@conttmaf.org.br**